

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Gabinete da Reitora



PORTARIA Nº 211, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto na Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) nº 07/2018, de 22 de maio de 2018, que instituiu a Política Linguística da UFMG, e a decisão tomada pelo CEPE na reunião realizada em 11 de setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para integrar o Comitê de Política Linguística da UFMG, os seguintes docentes:

I - Aziz Tuffi Saliba, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 220531, lotado na Faculdade de Direito, atualmente no exercício do cargo de Diretor da Diretoria de Relações Internacionais (DRI), como Presidente;

II - Daniela Akie Hirakawa, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 312479, lotada na Faculdade de Letras, como representante da Área de Francês;

III - Valéria Sabrina Pereira, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 320080, lotada na Faculdade de Letras, como representante da Área de Alemão;

IV - Eduardo Tadeu Roque Amaral, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 211109, lotado na Faculdade de Letras, como representante da Área de Espanhol;

V - Ana Larissa Adorno Marciotto Oliveira, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 222623, lotada na Faculdade de Letras, como representante da Área de Inglês;

VI - Ana Maia Chiarini, Professora Associada, Inscrição UFMG nº 145009, lotada na Faculdade de Letras, como representante da Área de Italiano;

VII - Giselli Mara da Silva, Professora Adjunta, Inscrição UFMG nº 233854, lotada na Faculdade de Letras, como representante da Área de Libras;

VIII - Leandro Rodrigues Alves Diniz, Professor Adjunto, Inscrição UFMG nº 250899, lotado na Faculdade de Letras, como representante da Área de Português como língua adicional;

IX - Carla Viana Coscarelli, Professora Titular, Inscrição UFMG nº 135879, lotada na Faculdade de Letras, como representante da Área de Português;

X - Sérgio Alcides Pereira do Amaral, Professor Associado, Inscrição UFMG nº 211095, lotado na Faculdade de Letras, como representante da Área de Literatura Brasileira.

Art. 2º Estabelecer a duração de 02 (dois) anos, contados a partir desta data, para o mandato dos referidos membros.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 12 de setembro de 2018.

Prof. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora